

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LAGOA d'ANTA/RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa d'Anta/RN em sua Reunião ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando que não foi encontrada a ata/resolução de aprovação do referido instrumento de gestão;

Considerando o instrumento de gestão preenchido de forma manual esperando a abertura do novo sistema de Planejamento Digisus:

RESOLVE:

Aprovar o 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 2020.

Rafaela Ravena Pereira Padilha do Rosario
Rafaela Ravena Pereira Padilha do Rosario

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Lagoa d'Anta-RN nº 003/2021, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Josanyelem Vidal Lopes
JOSANYELEM VIDAL LOPES
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 104.893.874-38

Josanyelem V. Lopes
CPF: 104.893.874-38
Portaria Nº010/2021
Secretária de Saúde